

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARÍLIA**

REFERÊNCIA: ESTIMATIVA DE GASTOS

**PROJETO AMOR DE CRIANÇA**, vinculado à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.436/0001-22, com sede na cidade de Marília, estado de São Paulo, na Rua Doutor Prospero Cecílio Coimbra nº 80, Jardim São Gabriel, CEP 17.525-160, devidamente constituído, vem à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

Em virtude do registro da associação civil sem fins lucrativos no Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), na condição de doação dirigida por agentes econômicos em benefício do Projeto Amor de Criança, haverá o repasse da quantia de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Com efeito, o *Projeto Amor de Criança atende crianças e adolescentes com diagnóstico de paralisia cerebral*, de maneira que, com um esquema de prioridades e atendimento individual, ele projeto tem procurado diminuir as carências de cada criança e adolescente, de tal modo que, visa-se promover a recuperação física, com a conseqüente melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Diante disso, a utilização da quantia a ser repassada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), **conforme faz planilha a seguir** será destinado a órteses próteses.

Assim, o Projeto Amor de Criança possui uma estimativa de gastos de, aproximadamente, de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), sendo que, o valor excedente ao montante repassado por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD) será obtido por meio de fundo próprio da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU e, por sua vez, sendo integralizado com a quantia objeto de repasse.

<b>ESTIMATIVA DE GASTOS</b>	
CADEIRAS DE RODAS OU ADPTAÇÕES	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.900,00</b>

Em vista disso, o Projeto Amor de Criança vem à presença de Vossa Senhoria informar a estimativa de gastos relativo ao dinheiro a ser repassado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), de modo que, gastará, aproximadamente, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A fim de ser repassada a quantia de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o valor deverá ser transferido para a **Caixa Econômica Federal - Conta Corrente sob o nº 900167-4, Agência nº 3090**, de titularidade de Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), inscrita no CNPJ nº 09.528.436/0001-22.

**Nestes termos, pede deferimento.**

Marília, 18 de janeiro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS**  
CPF 220.875.878-17